



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF

INCDH / SIAFI Nº 576 / 2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 160/2015 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.051396/2015-09.

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78, CI nº 12119976.

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pela seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e o acréscimo de recursos financeiros à execução do projeto: “Produção de Materiais Instrucionais Relacionados a Prevenção e Tratamento das IST, AIDS e Hepatites Virais – TELELAB”, firmado em 14 de Dezembro de 2015, entre a UFSC e a FAPEU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a UFSC repassará o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à FUNDAÇÃO, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela UFSC, serão obrigatoriamente movimentados pela FUNDAÇÃO por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal e utilizados durante a sua execução;

§ 3º. A FUNDAÇÃO efetuará devolução das taxas para a UFSC, conforme Resolução específica do Projeto, na forma abaixo indicada:

*1 – 1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;  
Art. 26, Resolução Normativa 088/CUn/2016;*

§ 4º A FUNDAÇÃO será ressarcida pelos serviços prestados no caput desse aditivo no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Aditivo ao Convênio visa prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de outubro de 2018, com término em 30 de dezembro de 2018.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Funcional Programática: Programa: 10.305.2015.20YJ.0001 – Ptes: 091377 – Fonte: 6151000000 - Natureza: 339039.




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA


**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 28 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF:

*Karoline Noronha da Silva Verzola*

CPF: 034.505.669-89

Setor de Projetos - FAPEU



NOME: *Adilton Abelardo de Campos*

CPF: Assistente em Administraçãc

DPC/PROAD/UFSC

Siape 1169623



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4		Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CGC	EA
Endereço			CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	“Desenvolvimento e Produção de Materiais Instrucionais para prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e controle de DST, AIDS e Hepatites Virais”	Início 01/10/2018
Identificação do Objeto  Produzir materiais instrucionais para o Sistema de Educação Permanente da série TELELAB do Ministério da Saúde. Pesquisar e desenvolver novas formas para o ensino a distância, para aprimorar o atual sistema educacional, visando os profissionais que atuam em saúde no Brasil. Sistematizar e avaliar o material produzido e sua utilização pelos usuários no Brasil e no exterior, como forma de aprimorar continuamente o TELELAB.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Desenvolvimento e Produção de Materiais Instrucionais para prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e controle de DST, AIDS e Hepatites Virais"		-	01/10/2018	30/12/2018

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	500.000,00	
TOTAL GERAL		500.000,00	500.000,00	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Janeiro/18	Fevereiro/18	Março/18	Abril/18	Mai/18	Junho/2018
I						
Meta	Julho/18	Agosto/18	Setembro/18	Outubro/18	Novembro/18	Dezembro/18
I					500.000,00	

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 28/09/18

Local e Data

Proponente

*Gilberto Vieira Ângelo*  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 28/09/18

Local e Data

Concedente  
*Rogério Cid Bastos*  
Pró-Reitor de Extensão  
PROEX/UFSC  
Signo 1157487